SENHORES VEREADORES:

JUSTIFICATIVA

A presente propositura revoga os incisos II e III da Resolução nº13/2023, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas exarada na Consulta TC-5790.989.23-0, que veda a fixação dos subsídios dos vereadores de modo escalonado

Em razão de tais fundamentos a Mesa Diretora apresenta ao Egrégio Plenário a presente propositura no aguardo de receber sua aprovação.

Apresentamos o presente:

Projeto de Resolução nº. **004/24**

"Altera dispositivos da Resolução nº 13 de 29 de agosto de 2023."

Art. 1.º Revoga os incisos II e III do artigo 1º da Resolução nº13 de 29 de agosto de 2023.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da estância Balneária de Praia Grande, 22 de abril de 2024.

Marco Antônio de Sousa

Presidente

Marcelino Santos Gomes

1º Secretário

Natanael Vieira de Oliveira

2º Secretário